

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONTRATO n. 047/2023

Conforme protocolo nº 571/2023, acostado a este despacho e por não redundar em flagrante prejuízo à administração, decido pela prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 28/10/2023.

Notifique-se a empresa requerente para ciência sobre o deferimento do pedido de prorrogação contratual. Notifique-se o fiscal do contrato para acompanhamento.

Linha Nova - RS, 29 de agosto de 2023.

Henrique Petry
Prefeito Municipal